

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS RELATIVOS À TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020- PMSC E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº015/2020-PMSC.**

*fls.1/3*

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do corrente ano 2020, às 09:00(nove) horas, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Cruz (PE), reuniram-se os membros da CPL com a finalidade de proceder a abertura e julgamento do envelope de propostas de preços relativos à **Tomada de Preços Nº 003/2020-PMSC e Processo Administrativo Nº 015/2020-PMSC**, cujo objeto é selecionar, entre as empresa participantes, a proposta mais vantajosa de Empreitada por Preço Unitário, Com Julgamento com Base no Menor Valor Global, para execução de obras e serviços de engenharia, relativos à reforma do hospital municipal - João Rodrigues de Souza, Situado na sede do Município de Santa Cruz, valor do orçamento estimativo é de R\$ 108.478,01 (cento e oito mil e quatrocentos e setenta e oito reais e um centavos), de conformidade com especificações do Projeto, planilhas, plantas, Cronograma Físico - Financeiro, BDI, orçamentos, memória de calculo, documentos, constantes do instrumento convocatório;

Aberta a sessão, estando presente, o presidente da CPL, o Sr. Juarez Guimarães da Silva, e os Membros da CPL, Darley Rodrigues dos Santos, Marijane Lopes Soares e Maira Marques Guimarães, a CPL procedeu com a abertura da sessão, registrando que após transcorridos o prazo recursal, o prazo transcorreu sem apresentação de recursos por parte das demais licitantes, razão pela qual foram os presentes autos designado para a data de hoje (26/03/2020), que habilitou a empresa, **OPA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME: CNPJ: 24.526.759/0001-70**, foi declarada HABILITADA, para face seguinte do processo licitatório epígrafe. Registra ainda, que as empresas não enviaram

representante para se fez presente na sessão, para acompanhar os trabalhos da CPL.

Ato contínuo, a CPL verificou a autenticidade dos envelopes de proposta de preços constatando que os mesmos se encontravam devidamente lacrados e rubricados nos fechos e considerando que a data marcada para abertura das propostas de preços se dar na data de hoje, que neste ato foi mantida a decisão da CPL, que foram devidamente notificada cada uma das licitantes através da empresa oficial, com a publicação no Diário Ofício Município (DOM), e que a data de abertura das propostas de preços das empresas **HABILITADAS**, se da na data de hoje (26/03/2020 às 09:00Hs. Em seguida a CPL fez abrir os envelopes de proposta de preços da empresa habilitada para a face seguinte do certame, a saber, empresa, **OPA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME: CNPJ: 24.526.759/0001-70**, que apresentou proposta de preços no valor global de **R\$ 105.188,27(cento e cinco mil e cento e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos)**.

Passando a análise pela a CPL restou verificar que a empresa, **OPA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME: CNPJ: 24.526.759/0001-70**, apresentou sua proposta de preços em duas vias a mesma está de acordo com as condições do edital, e compatível com o preços de mercado tendo como base o orçamento estimativo orçado pela a Prefeitura, sendo assim a CPL declara a proposta **CLASSIFICADA** e conseqüentemente **VENCEDORA**, no certame.

Considerando o menor preço global apresentado para o objeto da **Tomada de Preços Nº 003/2020**, a CPL declarou vencedora do certame, a licitante, **OPA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME: CNPJ: 24.526.759/0001-70**, por ter apresentado proposta de preços no valor global que é de **R\$ 105.188,27(cento e cinco mil e cento e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos)**, que apresentou proposta de preços conforme o exigido no instrumento convocatório, os mesmos são compatível com os preços de mercado para a execução dos serviços objeto da presente licitação, por ter apresentado o menor preço global para o referido objeto, e por ter sido este o critério de julgamento. Logo em seguida foi



informado ainda, que, após a comunicação do resultado do julgamento das propostas de preços, na empresa oficial municipal, será ofertado prazo legal para exercício do direito de recurso.

Nada mais havendo a tratar ou deliberar, foi encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi ao final assinada pelos presentes.

**Comissão Permanente de Licitação**

\_\_\_\_\_  
**Presidente da CPL**

\_\_\_\_\_  
**Membro da CPL**

\_\_\_\_\_  
**Membro da CPL**

\_\_\_\_\_  
**Membro da CPL**

**Licitante:**

\_\_\_\_\_  
**OPA CONSTRUÇÕES LTDA**

***Tomada de Preços nº003/2020 fls 3/3***